Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

Considera licenciado o Vereador Márcio Halberstadt para desempenhar cargo de Secretário Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 004/2013 do senhor Prefeito Municipal, de 2 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

1. Considerar o Vereador Márcio Halberstadt licenciado por prazo indeterminado para para desempenhar cargo de Secretário Municipal.

Ver. Itamar Puntel